

PORTARIA Nº 2564

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2.525, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR PAULO SERGIO FURIN”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão nomeada através da Portaria nº 2.525/2020 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao pedido de análise da situação funcional do servidor Paulo Sergio Furin;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2.525/2020, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 10.02.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal